

HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório n. 006/2025.

Dispensa de Licitação FME n. 004/2025.

Objeto: Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA DOS PRÉDIOS – UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/FME DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês 3 (março) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), após verificação de conformidade das documentações e proposta de preços, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendidos todos os aspectos legais, a Gestora do FME, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, a presente processo em favor da empresa: **AB Engenharia Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.255.285/0001-75**, com sede na Rua Quinze de Novembro, s/n., Sala 04 (06), Bairro: Santo Antônio, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP: 55.295-230, representante legal sócio/administrador **Sr. Alisson Mateus Felix Bernardo**, brasileiro, empresário, Portador da CNH sob n. [REDACTED] N/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED] domiciliado na Rua Getúlio Zoby Júnior, n. 285, Cond Vale Verde, Bloco A, Ap. 208, Dom Thiago Postma, Garanhuns – PE, CEP: 55.293.708.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 115.076,98** (cento e quinze mil e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Com fundamento no Art. 75, inc. I, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares nº 123, de 14.12.2006 e 147, de 07.08.2014; Lei Federal nº 12.846, de 01.08.2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015; Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024 que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decretos Municipais nº 04, de 04.01.2024, nº 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Publique-se, junte-se aos autos e archive-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 17 de março de 2025.

Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação-FME.
Portaria n. 05/2025.

